



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 024/2022/PMG

À sua Excelência o Senhor

JÚLIO CÉZAR RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar os Anexos constante na LDO/2023 com a Proposta Orçamentária para 2023.

Considerando a necessidade de se manter a compatibilidade da LDO 2023, com o orçamento anual do Município do exercício vindouro em tramitação neste Poder.

Considerando que durante a elaboração da Proposta Orçamentária para 2023, verificou-se a necessidade de uma revisão dos cálculos das estimativas relacionadas a arrecadação de Impostos de responsabilidade do município e reavaliação das Transferências do FPM e ICMS.

O Poder Executivo após adequação nas estimativas das receitas para 2023, encaminha em apenso, o Projeto de Lei que trata das alterações dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2023.

Certos da compreensão dos integrantes desse respeitável Poder, ficamos no aguardo da discussão e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gonçalves, 28 de setembro de 2022.

MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

3º SET. 2022

Gonçalves, 10 : 23 hs

Rosângela Simão